



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 /2021-GP/VP, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria Conjunta nº 1/2018-GP/VP, de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre a tramitação do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Desembargador Ronaldo Marques Valle, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o processo de digitalização e virtualização, no que se refere à indexação/categorização do arquivo digital para migração ao sistema PJe,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta nº 1/2018-GP/VP, de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre a tramitação do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O dispositivo abaixo mencionado da Portaria Conjunta nº 1/2018-GP/VP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. Os documentos digitalizados deverão ser indexados ou categorizados nos termos e conteúdos constantes dos guias de procedimentos disponíveis no link:

Staff:
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<http://www.tjpa.ius.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=976905> ." (NR)

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2021.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

